



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 106/2013

São Luís, 4 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 42/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, bem como os Editais de Correição nºs 17, 18 e 19/2013, constantes no PA nº 3546/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para presidir a Correição Periódica Ordinária no Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no período de 22 a 26/7/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO